



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre planejamento, execução e avaliação da Operação Verde Brasil 2 de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) para o combate ao desmatamento ilegal e aos focos de incêndio na Amazônia Legal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre planejamento, execução e avaliação da Operação Verde Brasil 2 de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) para o combate ao desmatamento ilegal e aos focos de incêndio na Amazônia Legal.

Nesses termos, requisitam-se:

1. Avaliação das ações da Operação Verde Brasil 2, considerando sua eficácia no que respeita à evolução da área desmatada, do número de focos de fogo e da área queimada na Amazônia Legal durante o período de desenvolvimento da operação, comparativamente ao mesmo período de 2019 e de 2018 e ao compromisso estabelecido no inciso I do § 1º do art. 19 do Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;



2. O planejamento para novas ações no âmbito da Operação Verde Brasil 2;
3. Descrição do efetivo empregado na operação, com número de militares mobilizados por período e por unidade militar de lotação;
4. Valor total em reais aplicado na Operação Verde Brasil 2;
5. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados na estrutura física do 47º Batalhão de Infantaria de Coxim e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores;
6. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados na estrutura física do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado de Cuiabá e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores;
7. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados na estrutura física do Centro de Intendência da Marinha em Ladário e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores;
8. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados no Centro de Intendência da Marinha em Manaus e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores;
9. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados no Centro de Inteligência do Exército e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores;
10. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados na manutenção de aeronaves e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores, especialmente aqueles que envolveram o Centro de Aquisições Específicas do

Comando da Aeronáutica e a Comissão do Exército Brasileiro em Washington;

11. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados na compra de combustíveis pelo Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro e descrição dos produtos e quantidades adquiridos com a utilização desses valores;
12. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados em contratações pela Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores;
13. Explicação acerca da relação das despesas relativas aos itens 5 a 12 acima requeridos com o combate ao desmatamento e aos incêndios florestais na Amazônia, e da adequação dessas despesas aos objetivos da Operação Verde Brasil 2;
14. Valores destinados à operação Verde Brasil 2 aplicados em despesas não relacionadas diretamente a ações operacionais no território da Amazônia Legal, além daquelas mencionadas nos itens 5 a 12 acima requeridos, e descrição detalhada dessas despesas;
15. Critérios de escolha das áreas a serem fiscalizadas na operação, estrutura decisória para a seleção das áreas fiscalizadas e forma de participação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes) nas decisões operacionais.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem publicada pela revista Piauí no último dia 5 de outubro aponta que recursos da Operação Verde Brasil 2 de Garantia da Lei e da Ordem, que tem como objetivo o combate ao desmatamento ilegal e aos focos de incêndio na Amazônia Legal, têm sido utilizados pelas Forças Armadas em reformas de quartéis e aquisições de bens e serviços destinados a ações sem relação com os objetivos da operação. Muitos desses recursos foram empregados em unidades localizadas fora da Amazônia Legal e até mesmo fora do País, em possível desvio de finalidade.

No 47º Batalhão de Infantaria de Coxim, em Mato Grosso do Sul, estado que não pertence à Amazônia Legal, foi paga, com recursos da Operação Verde Brasil 2, a troca de portas e esquadrias de madeira (padrão mogno), vidro e alumínio no valor de 545 mil reais. A reforma do quartel também consumiu recursos da operação na aquisição de “tinta premium”, na troca de pisos por porcelanato e na substituição do revestimento das paredes. Até o último dia 24 de setembro, havia o registro de 2,1 milhões de reais empregados no 47º Batalhão lançados na conta da Operação Verde Brasil 2.

Segundo a reportagem da Piauí, *a compra de peças de aeronaves mobilizou a Comissão do Exército Brasileiro em Washington, ao custo de 1 milhão de reais, igualmente lançado na conta da Verde Brasil 2.*

Em seis meses de operação foram autorizados gastos que correspondem a mais do que o dobro do orçamento anual do Ibama e do Instituto Chico Mendes para combate ao desmatamento, somado ao orçamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para monitoramento por satélite.

Desde que as Forças Armadas assumiram as ações de combate ao desmatamento, os alertas do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER) do INPE acusam taxas de desmatamento muito acima do desejável. Em maio e junho, foram detectadas as maiores taxas desde 2015 (834 km² em maio e

1.043 km² em junho). De maio de 2019 até junho deste ano, as taxas foram, em todos os meses, superiores às do ano anterior. Isso indica que a taxa de desmatamento anual oficial calculada pelo sistema Prodes do INPE, a ser divulgada no fim do ano, que considera o período de agosto de 2019 a julho de 2020, será a maior desde 2008. Apesar de as taxas de desmatamento detectadas de julho a setembro deste ano estarem abaixo das de 2019, elas são muito superiores às de 2018, mostrando que os números do atual governo apontam para o retorno de patamares de desmatamento de mais de uma década atrás. Cabe lembrar que além da GLO atual, que teve início em maio, vigorou de agosto a outubro do ano passado a Operação Verde Brasil 1.

Mesmo com custos expressivos e resultados pífios, a presença das Forças Armadas nas operações ambientais na Amazônia deve continuar por mais tempo, segundo o General Hamilton Mourão, vice-presidente da República e presidente do Conselho Nacional da Amazônia Legal.

Confirmadas as informações publicadas, é de causar indignação aos brasileiros a aplicação de vultosos aportes nas Forças Armadas administrados com desvio de finalidade, drenando recursos fundamentais para a reversão da catástrofe ambiental que se abate sobre o País. É inaceitável a constatação de que órgãos ambientais que historicamente alcançaram resultados muito superiores aos apresentados pelas ações militares estejam desprovidos do mínimo necessário para a sua atuação e aliados das decisões estratégicas para a fiscalização da Amazônia, enquanto sobra dinheiro desviado para ações sem resultado satisfatório e para investimento em estruturas militares com impacto nulo no combate ao desmatamento.

Somam-se a isso notícias de que a estrutura de comando da operação desconsidera as indicações dos órgãos ambientais federais sobre as áreas prioritárias para a fiscalização e seleciona áreas pouco expressivas em termos de ocorrência de ilícitos, tornando o esforço operacional pouco efetivo.

Precisamos estudar com profundidade a situação que se apresenta a fim de recolocar as ações de fiscalização ambiental na Amazônia na posição merecida, dando condições para que os órgãos ambientais continuem cumprindo seu papel.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2020.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

